



Boa Vista – RR 05 de Setembro de 2022.

RESOLUÇÃO AD Nº 01/2022


Aprova ad referendum

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA -CERR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 547, de 24 de junho de 2007 e regulamentado pelo Decreto Nº 8.122-E DE 12 DE JULHO DE 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* (Formulário de Autoavaliação 2021, Formulário de Autodeclaração 2021) para cumprimento das Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Marta Cecília Mota de Macêdo Henchen
Diretora de Recursos Hídricos.